



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

05 de outubro de 2018

No dia cinco de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Eloana Costa de Moraes, Flávio Palhano Fernandes, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Marianna Fontes Leal, Carla Ribeiro Macedo, Georgia Bulian Souza Almeida, Wagner Teixeira da Costa, Edneia Nunes da Silva, Rodrigo Guedes dos Santos, Sônia Marta Bortolotti Ribeiro, Cíntia Tavares do Carmo, Michele Aparecida Vieira Curty, Lucas Marin Bessa, Richard Allen de Alvarenga, Rafael Cerqueira do Nascimento, Mara Cristina Ramos Quartezani, Cayo Magno da Cruz Fontana, Fernanda Zanetti Becalli, Vilma Reis Terra, Claudia da Cunha Monte Oliveira, Jones Santander Neto, Carlos Eduardo Silva Abreu, Sayd Farage David, Juscelino Alves Henriques, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Mateus Conrad Barcellos da Costa, Tiago Pulce Bertelli, Valdeir Alfinso Bonfá, Charles Moreto, Kefren Calegari dos Santos, Welinton Silva, Alexssander da Silva Corrêa, Gabriel Domingos Carvalho e Leonardo Lima Rodriguez. Convidados: Sanadrea Torezani Perinni, Leonardo Nunes Domingos, Gleicon Roberto de Sousa Maior, José Bohland Filho, Euzanete Frassi de Almeida e Deila da Silva Bareli de Moraes. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes;** **2 Aprovação do Calendário 2019 para os cursos de graduação.** Aldieris solicitou a inclusão do item 3, Apreciação da solicitação de alteração de turno de noturno para integral do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre. A pauta foi aprovada com a inclusão do item supracitado. Para o **item 1**, Aldieris informou que havia sido publicada a confirmação da prorrogação do prazo para adequação da carga horária dos cursos de licenciatura. Aldieris explicou que já havia enviado um e-mail aos diretores de ensino e coordenadores de cursos de licenciatura informando que o prazo que era improrrogável na última resolução tinha sido prorrogado para julho de 2019. Em seguida, Aldieris alterou a ordem da pauta e abriu o **item 3**, apreciação da solicitação de alteração de turno de noturno para integral do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre. Aldieris fez um breve relato informado que havia solicitado ao campus o envio do processo com o pedido de alteração de turno, a ata do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Processo Pedagógico do Curso (PPC). Aldieris informou que tinha feito a conferência do projeto e verificado que nada mais havia sido alterado. Cíntia (Campus Cariacica) perguntou se havia uma ata assinada pelos alunos concordando com a alteração de turno. Aldieris explicou que a alteração seria a partir de 2019 para os alunos ingressantes. Cíntia

perguntou se seriam 02 (duas) matrizes e Aldieris explicou que seria a mesma matriz. A alteração de turno é para os alunos que ingressarão em 2019 e no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) já estará o turno integral. Cíntia perguntou se aos alunos do turno noturno que precisassem repetir alguma disciplina seria garantida a possibilidade de cursar a disciplina no turno noturno. Se não houver essa garantia, os alunos precisam assinar uma ata para garantir. Aldieris informou que o campus estava ciente e explicou que no momento em que tinha sido dada a assessoria havia sido dito que os alunos tinham o direito de continuar no turno noturno a não ser que todos quisessem passar para o turno integral. Caso contrário, deverá ser garantida a oferta da disciplina em situações de reprovação. Quanto à justificativa para a alteração do turno, Aldieris explicou que era em função das dificuldades de deslocamento e que em conversa com os alunos o campus havia verificado que a oferta durante o dia atenderia melhor aos estudantes. Gabriel (Fonapne) mencionou que precisaria ter um ato de aprovação da alteração emitido pelo Conselho Superior e que o referido ato autorizativo deveria ser inserido no sistema e-MEC. Aldieris explicou que o item tramitaria até o Conselho Superior para alterar a resolução de oferta. Aldieris reforçou que quando um curso alterasse a sua oferta, deveria ser emitida uma nova resolução de oferta para ser inserida no e-MEC. Mara (Campus São Mateus) mencionou que os estudantes que ingressaram no turno noturno que desejassem permanecer com aulas no referido turno tinham o direito de continuar no turno noturno. Nesse caso, o campus deverá garantir a oferta nos 02 (duas) turnos. Aldieris confirmou que os alunos tinham esse direito e reiterou que o campus estava ciente. Findos os esclarecimentos, a alteração de turno foi aprovada com 02 (duas) abstenções. Em seguida, Aldieris abriu o **item 2**, aprovação do Calendário 2019 para os cursos de graduação, e fez um breve relato explicando que o Fórum de Gestores de Ensino havia apresentado a necessidade de um calendário com algumas datas padronizadas para haver um alinhamento entre os campi. Trata-se de um modelo de calendário que contém alguns elementos e datas comuns a todos os campi e cada campus usaria esse modelo inserindo as suas peculiaridades. Aldieris destacou que em função das especificidades de cada campus não seria possível a elaboração de um calendário único, porém alguns elementos estariam alinhados. Os diretores de ensino apresentaram a proposta para a pró-reitora de ensino e ela decidiu instituir uma comissão para realizar a normatização do calendário acadêmico, composta pelos seguintes membros: Wagner Teixeira da Costa, Rodrigo Guedes dos Santos, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Charles Moreto, Maria Aparecida Silva de Souza, Maria Camila Garozzi e Leonardo Nunes Domingos. A palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa, presidente da comissão, para apresentação do calendário. Wagner explicou que se tratava de uma proposta para um calendário unificado com algumas datas iguais ou próximas e em seguida fez a apresentação detalhada do calendário. A terceira etapa de matrícula ficaria no mesmo dia para evitar problemas entre os campi. O fechamento de pauta também ficaria padronizado, pois costuma gerar alguns problemas para o aluno intercampi, uma vez que quando um campus fecha a pauta ela trava para o outro campus. A comissão enviou a proposta de calendário aos campi e foram recebidas algumas sugestões. Wagner explicou que a comissão não havia definido os sábados letivos e que cada campus os definiria. Wagner explicou que o período letivo iniciaria no dia 11 de fevereiro e terminaria no dia 05 de julho. O período de 08 a 12 de julho seria a semana de prova final, que não consta como dias letivos. O segundo semestre teria início em 29 de julho e término no dia 13 de dezembro, sendo a semana de prova final no período de 16 a 20 de dezembro. Assim, unificaria o início e o fim dos períodos letivos. Não estão computados os feriados municipais e cada campus deverá inseri-los. Quanto

aos procedimentos acadêmicos, o objetivo da comissão foi tentar definir datas idênticas para todos os campi. Os procedimentos que estão sem data os campi definem. Esses procedimentos estão no Regulamento da Organização Didática (ROD) e se algum campus tiver mais algum item poderá inserir. Nos procedimentos destinados aos docentes, as reuniões pedagógicas intermediárias e finais, bem como a data-limite para envio das pautas à Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) e à Coordenadoria de Gestão Pedagógica (CGP) cada campus define. O primeiro semestre terá 98 (noventa e oito) dias letivos e o segundo semestre também terá 98 (noventa e oito) dias letivos. Os sábados letivos ficam a critério de cada campus. Wagner destacou que o Sisu era o grande problema para o calendário dos cursos de graduação e informou que a comissão havia discutido muito sobre a data de início do período letivo em função do Sisu. Foi discutida a possibilidade de elaboração de 02 (dois) calendários, um para os ingressantes e outro para os veteranos, ou se seria 01 (um) único calendário para todos. Também houve discussão se o período iniciaria no dia 25 de fevereiro em função do Sisu, usando muitos sábados letivos, ou no dia 11 de fevereiro correndo o risco de ficar cerca de 02 (duas) semanas sem alunos se o Sisu atrasar. Wagner explicou que após muita discussão, a comissão havia optado por iniciar o período letivo no dia 11 de fevereiro e esperar o Sisu. Leonardo (Proen) destacou que a comissão havia apenas sugerido as datas e salientou que não havia a intenção de imposição das referidas datas. Aldieris mencionou que ainda não se sabia se haveria mudança nas datas do Sisu. Até o momento tudo indica que as datas vão se repetir, pois ainda não chegou nenhum comunicado de mudança. Houve ampla discussão se o início do período letivo seria no dia 11 ou no dia 25 de fevereiro e os campi citaram as dificuldades para cada uma das datas. Leonardo (FRA) mencionou que o posicionamento do Fórum de Registros Acadêmicos era de que houvesse apenas 01 (um) calendário acadêmico para ingressantes e veteranos. Cíntia (Campus Cariacica) perguntou se já havia sido aprovado na Câmara de Graduação que o calendário seria unificado. Aldieris esclareceu que caberia à Câmara discutir a proposta trazida pela comissão e decidir se aprovava, se aprovava com restrição, se aprovava com ajustes ou se não aprovava. Cíntia mencionou que na comissão não havia alunos e nem professores e destacou que o calendário unificado era algo muito complexo que deveria ser discutido dentro dos campi. Fernanda (Campus Vila Velha) informou que havia se reunido com os coordenadores de cursos superiores e com o coordenador de registro acadêmico do seu campus e explicou que o grupo havia proposto iniciar o período letivo em 25 de fevereiro. Iniciando nessa data haveria 16 (dezesesseis) semanas e os sábados letivos completariam os 100 (cem) dias letivos necessários. Welinton e Sônia (FGP) informaram que o Fórum de Gestão Pedagógica também optava pelo início do período letivo em 25 de fevereiro. Leonardo (FRA) mencionou que era importante alinhar a data da terceira etapa de matrícula e aproximar o máximo possível a data de término dos períodos letivos. Fernanda (Campus Vila Velha) sugeriu unificar o período de férias permanecendo igual ao dos calendários dos cursos técnicos e as datas de início das aulas dos cursos de graduação cada campus se organiza da melhor forma com a responsabilidade de cumprimento dos 100 (cem) dias letivos por semestre e da carga horária das disciplinas. Wagner citou que na reunião do Fórum de Gestores de Ensino, os gestores haviam ficado de consultar os campi e destacou que a proposta do calendário era baseada nos problemas recorrentes que precisariam ser resolvidos, tais como fechamento de pauta em datas diferentes e terceira etapa de matrícula que muitas vezes demorava muito, o aluno assistia às aulas, mas acabava não conseguindo a disciplina. A ideia da comissão é alinhar esses 02 (dois) itens para que as datas sejam iguais ou bem próximas. Cíntia fez um breve comentário destacando que as situações

relatadas eram recorrentes na região da Grande Vitória e não interferiam nos campi do interior que não tinham disciplinas intercampi. Cíntia informou que quando a pauta do professor ficava aberta, não fechava o período. Mateus (Campus Serra) fez um breve relato sugerindo a definição de elementos essenciais para serem unificados no calendário. Mateus explicou que poderiam ser estabelecidos os períodos para que os campi ajustassem os seus calendários considerando os referidos períodos. Aldieris mencionou que era importante entender que o Ifes era uma rede e propôs que no calendário existissem alguns itens gerais como as férias e a terceira etapa de matrícula em datas iguais para todos campi. Assim, haveria a possibilidade de alinhar a ideia de rede, mas com flexibilidade em cada campus. Não seria um calendário único, mas algumas diretrizes para que cada campus elabore o seu calendário. Cíntia mencionou que para a Grande Vitória a unificação da terceira etapa de matrícula era válida, mas não seria interessante para os campi do interior. Aldieris citou algumas situações ocorridas com alunos de campi do interior e mencionou que no interior também poderiam acontecer casos semelhantes aos da Grande Vitória. Cíntia sugeriu regionalizar. Aldieris sugeriu que fossem verificados quais elementos eram comuns e sintetizar o calendário. Houve ampla discussão sobre a unificação da terceira etapa de matrícula. Aldieris mencionou que a sugestão de os períodos de férias serem iguais para todos os campi estava pacificada e que em 2019 haveria um calendário com períodos de férias iguais. Em relação às etapas de matrículas e aos sábados letivos, Aldieris destacou que os referidos itens deveriam ser analisados e discutidos e que inclusive a Orientação Normativa (ON) sobre sábados letivos deveria ser revisada. Aldieris propôs que até junho de 2019 fossem discutidas as etapas de matrícula e os sábados letivos para que em julho fosse elaborada a proposta de calendário unificado para 2020 para ser apreciada em agosto. Todos concordaram. Wagner explicou que havia realizado uma consulta à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) e verificado que as férias poderiam ser divididas em até 03 (três) períodos e que não havia limite de dias para cada período, podendo até mesmo algum deles ser de 01 (um) dia. Para 2019, os períodos de férias seriam de 02 de janeiro a 1º de fevereiro e de 15 a 26 de julho, somando 43 (quarenta e três) dias. O FGE decidiu que cada campus definiria os 02 (dois) dias que faltaram para completar os 45 (quarenta e cinco) dias de férias. Wagner explicou que cada servidor podia ter apenas 01 (uma) semana de recesso e a proposta da comissão foi de colocar o recesso no período de 23 a 27 de dezembro e os 02 (dois) dias de férias em 30 e 31 de dezembro. Após ampla discussão, foram apreciadas as seguintes sugestões para o calendário: a) Definir as férias docentes em janeiro e em julho. Sugestão aprovada com 01 (uma) abstenção; b) Nas férias de julho, o campus define as 02 (duas) semanas dentro do período compreendido entre 15 de julho a 02 de agosto. Sugestão aprovada; c) O campus define a data para os 02 (dois) dias restantes. Sugestão aprovada; d) Cada campus define as datas dos procedimentos acadêmicos e docentes. Sugestão aprovada com 01 (uma) abstenção; e) Em 2019 será discutido o calendário 2020, conforme sugerido pelo diretor de graduação. Sugestão aprovada. Aldieris solicitou a indicação de 01 (um) coordenador de curso de graduação para ser suplente da profª Roberta Pacheco Francisco Felipetto no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). Cíntia se colocou à disposição. Todos concordaram e Cíntia foi indicada para compor o Cepe. Wagner fez um breve relato informando que estava ajudando a Assessoria de Comunicação Social (ACS) e o Suporte ao Sistema Acadêmico a elaborar o modelo de carteirinha estudantil para o Sistema Acadêmico. O modelo ficou pronto e já foi inserido no Sistema Acadêmico. Existe 01 (um) modelo para cada campus e há um tutorial com todas as orientações. Aldieris mencionou que no final de novembro seria realizada a

reunião ordinária da Câmara de Graduação e informou que já havia enviado e-mail aos campi solicitado o envio de itens a serem apreciados. Nada mais havendo a discutir, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, cinco de outubro de dois mil e dezoito.